

Portaria nº 054/2013
De 04/01/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL IDIANE BETTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 115 DA Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO Dr^a Aira Brandelero CRM(SC) 8295, dando conta da necessidade de afastamento de suas atividades.

D E C I D E

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de doença a Servidora Pública Municipal **IDIANE BETTU**, de 04 de Janeiro de 2013 a 18 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

EDEMIR TOMÉ
Servidor Designado